

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 74.213, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 05, da QUADRA Nº 36-A, situado à Rua 12-A, zona residencial, no SETOR AEROPORTO, nesta Capital, com área de 523,20m², tendo pela Rua 12-A, 8,72m de frente; pela linha de fundo, 26,16m; pela linha que divide com o lote nº 04, 30,00m; e, pela linha que divide com o lote nº 06, mede 30,00m. **BENFEITORIAS**: Parte de um prédio residencial contendo: abrigo, alpendre, sala de visitas, sala de jantar, 03 dormitórios, corredor, banheiro, copa, cozinha, dependência para empregada e uma dependência com 02 quartos e WC. **PROPRIETÁRIOS**: **EURIPEDES DA COSTA PINHO**, aposentado, portador da CI nº 7.315-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 002.667.791-15 e sua esposa, **IDÊ GONÇALVES PINHO**, do lar, portadora da CI nº 154.268-2ª Via-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 871.819.161-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados n/Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 93.230, da 3ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.

R-1-74.213: Goiânia, 11 de Abril de 2005. Por Escritura de Doação, lavrada em data de 28.03.2005, no Lº nº 1100, às fls. 068/070, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários supra qualificados, DOARAM ao Sr. **EDSON GONÇALVES PINHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI RG nº 187.262-2ª Via-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 216.789.101-63; **HÉLIO GONÇALVES PINHO**, brasileiro, casado com **FERNANDA ANDRADE MIRANDA PINHO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, portador da CI RG nº 3.393-CRM/GO e inscrito no CPF sob nº 166.454.051-20, residentes e domiciliados na Rua 12-A, nº 125, Setor Aeroporto, n/Capital, e, **MAURA MARY GONÇALVES PINHO DA COSTA**, brasileira, casada com **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA**, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, odontóloga, portadora da CI RG nº 888.122-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 253.751.211-15, residente e domiciliada na Rua Ademir de Barros, com rua Havaí, Lt. 12, Qda. 20, Setor Leste, Vila Nova, n/Capital, a **NUA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 100.000,00. A Oficial.

R-2-74.213: Goiânia, 11 de Abril de 2005. Por Escritura de Doação, lavrada em data de 28.03.2005, no Lº nº 1100, às fls. 068/070, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, os doadores, **EURIPEDES DA COSTA PINHO**, aposentado, portador da CI nº 7.315-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 002.667.791-15 e sua esposa, **IDÊ**

108

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

403.041.0096.0000